

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº2/16

**NILTON CÉSAR DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo;

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto pelo artigo 31, inciso I, alínea e, da Resolução nº44/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira;

**CONSIDERANDO** o que determina a Resolução nº 519/2013;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Para organizar o funcionamento da “**Câmara de Vereadores Juniores**” fica constituída uma Comissão formada pelos nobres Vereadores: André Henrique da Silva, Erika Christina Tank Moya e Júlio César Pereira dos Santos.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**NILTON CÉSAR DOS SANTOS**  
Presidente

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**MARCIO BURATTI GOMES**  
Secretário Legislativo